



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

Assunto: Solicita medidas de conscientização, fiscalização, criação de brigada de incêndio e aquisição de equipamentos de prevenção.

INDICAÇÃO Nº 079/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Vereadora que esta subscreve, Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Solicita ao Executivo, em parceria com a equipe de marketing e a Defesa Civil, a realização de campanhas educativas de conscientização, orientando a população sobre os riscos e a ilegalidade de queimadas urbanas e da queima de lixo, conforme a Lei de Crimes Ambientais. Também é necessário alertar quanto à prática de limpar lotes utilizando fogo, medida que além de irregular representa grave risco de propagação de incêndios.

Além das campanhas, é fundamental o reforço da fiscalização, com a devida aplicação das penalidades previstas em lei aos responsáveis por queimadas irregulares, sobretudo neste período de maior calor, quando aumenta a probabilidade de ocorrências.

Visando a prevenção e o enfrentamento eficaz de incêndios, propõe-se a criação oficial de uma Brigada de Incêndio no município, com a participação de voluntários que já vêm auxiliando a comunidade, como ocorreu no ano passado, durante a queimada na Serra. Além disso, recomenda-se a aquisição de equipamentos adequados, de modo a estruturar e fortalecer essa brigada, para que, em situações de emergência, o município esteja preparado para agir com segurança, rapidez e eficiência.

Os incêndios e queimadas representam riscos reais e imediatos, especialmente no período mais quente e seco do ano, trazendo sérias consequências à saúde da população, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado. Nesse sentido, a adoção de medidas preventivas, educativas e estruturais mostra-se imprescindível para reduzir a ocorrência desses eventos e garantir que o município esteja devidamente preparado para enfrentá-los com eficiência e responsabilidade.

Câmara Municipal, 26 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Ver. Indicante

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 546/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 14:11
Legislativo - IND 82/2025

RECEBEMOS

29 / 08 / 25
Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG

Franciele

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000

TEL.: (35) 3453-1611 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com